



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.277/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a realização de obra de construção de dois sistemas de abastecimento de água para atender localidades do interior do município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	29 – Construção de Sistemas de Abastecimento de Água
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	17 – Saneamento
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural
CÓDIGO/PROGRAMA	12 – Saneamento Básico
PRODUTO	Sistema de Abastecimento de Água
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Lineares

METAS FÍSICAS	2019	TOTAL
Metros Lineares	16.395,00	16.395,00

METAS FINANCEIRAS	2019	TOTAL
Recursos Ordinários	400.000,00	400.000,00
Recursos Vinculados	0,0	0,0
TOTAL	400.000,00	400.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	1.029	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		400.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 400.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 400.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Paraná, 14 de maio de 2019.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1856 ANO VIII DE 16/05/2019
Página nº 80-86
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>